



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

e-mail: [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br) / [ppgcrfce@gmail.com](mailto:ppgcrfce@gmail.com)

## EDITAL 001/2022

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO-FCE – 1º/2022

1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para o primeiro período letivo de 2022 deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **08h00 do dia 11/05/2022 até às 18h00 do dia 30/05/2022**, através do **link** <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.  
Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.
  - 1.1 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: [matriculacr@gmail.com](mailto:matriculacr@gmail.com), com cópia para [ppgcrfce@gmail.com](mailto:ppgcrfce@gmail.com), ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-252, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8937 e 3107-8421.
2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:
  - 3.1 Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três **(3) páginas**, disponível no **Anexo 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2022 (Anexo 5);
  - 3.2 Diploma de Curso Superior (cópia);
  - 3.3 Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia);
  - 3.4 Carteira de Identidade (cópia);
  - 3.5 Título de Eleitor (cópia);
  - 3.6 Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
  - 3.7 Comprovante de Reservista – quando couber (cópia);
  - 3.8 CPF (cópia);
  - 3.9 Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **Anexo 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**Anexo 1**).  
**NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**
  - 3.10 Cópia do **comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB, conforme tutorial **Anexo 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais). Neste documento também deverá constar **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)** ou do comprovante de pagamento
    - 3.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos,

pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov) com data a partir do mês de maio de 2022, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.9 e 3.10** deste Edital.

- 3.11** Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de **trinta (30) dias** anteriores ao ato de inscrição.
- 3.12** Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.

#### 4. Processo de Seleção

- 4.1. Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.
- 4.2. Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

#### 5. Etapas

- 5.1** Homologação do resultado pela Coordenação do Programa.
- 5.2** Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2022 (**Anexo 5**).
- 5.3** Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
- 5.4** **Confirmação da matrícula em disciplinas será nos dias 06 e 07/06/2022 das 7h30 às 19h30**, no endereço do subitem 1.1 deste Edital. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo envio de toda documentação digitalizada, apenas no formato “.pdf” e em arquivo único para o endereço eletrônico [matriculacr@gmail.com](mailto:matriculacr@gmail.com) e a entrega da mesma documentação pessoalmente pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório. A seguir estão listados os documentos necessários para a confirmação da matrícula, os quais deverão estar autenticados e em folhas separadas (NÃO ENCADERNAR):**
- a) **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no Anexo 2 deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2021 (Anexo 5);
  - b) **Diploma de Curso Superior** (cópia);
  - c) **Histórico Escolar do Ensino Superior** (cópia);
  - d) **Carteira de Identidade** (cópia);
  - e) **Título de Eleitor** (cópia);
  - f) **Comprovante de votação** atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
  - g) **Comprovante de Reservista** – quando couber (cópia);
  - h) **CPF** (cópia);
  - i) **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00** (setenta e um reais) originais. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o Anexo 1 e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (Anexo 1).
  - j) **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB originais**, conforme tutorial Anexo 1 deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais). Neste documento também deverá constar número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório) ou do comprovante de pagamento
  - k) **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido e assinado** modelo disponível no **Anexo 5 original**;
  - l) **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB original** no

valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por cada crédito: R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) para disciplinas de 2(dois) créditos e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) para disciplinas de 4 (quatro) créditos que serão cursados.

- m) **A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB original** poderá ser obtida conforme o **Anexo 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCR: **4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**Anexo 1**).
- n) **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por cada crédito: R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) para disciplinas de 2(dois) créditos e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) para disciplinas de 4 (quatro) créditos que serão cursados, que deverá conter obrigatoriamente o **número de referência do PPGCR: 4468.**

**NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.**

## 6. Resultado Final

- 6.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.
- 6.2 Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem 5.4 deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail** e conforme Cronograma no item 7.

## 7. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
11 a 30/05/2022	Período de inscrições <i>on-line</i>	Das 08h00 do dia 11/05/2022 até as 18h00 do dia 30/05/2022
31/05/2022	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-
01/06/2022 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
06 e 07/06/2022	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCR via e-mail e presencialmente.	7h30 as 19h30
A partir de 13/06/2022 (data provável)	Envio do registro de matrículas em disciplinas pela Secretaria	-

## 8. Disposições gerais

- 8.1 Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 8.2 Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 8.3 Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- 8.4 Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

- 8.6** A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 8.7** Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação \(unb.br\)](http://PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (unb.br)). Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.
- 8.8** As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **06 de junho a 24 de setembro de 2022**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta.
- Brasília, 10 de maio de 2022.

Profa. Dra. Aline Martins de Toledo  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação Faculdade de Ceilândia  
Universidade de Brasília

## Anexo 1

### Opção 1 de Pagamento da Taxa

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Primeira tela:**

Unidade Gestora (UG): 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento: 28838-1

**Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).**

**Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.**

**Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas**

**Clique em avançar**

**Segunda tela:**

Unidade Favor ecida	154040
Código Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento	
Código	CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: **4468** **NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Competência (mm/aaaa): **Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa): **Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **O** **Se pessoa física informar nº de CPF.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Valor do crédito.**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos: **Valor total do crédito.**

(=)Valor Total: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Gerar em PDF.**

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

## Opção 2 de Pagamento de Taxa

A Universidade de Brasília disponibilizou a solução tecnológica PagTesouro, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

Essa solução, que no contexto institucional está sendo referida como **PagUnB**, traz grandes benefícios para os usuários em geral (tanto pessoa física como pessoa jurídica), permitindo realizar pagamentos em favor da UnB por meio de diferentes modalidades, tais como cartão de crédito, boleto ou Pix, independentemente da instituição bancária do usuário.

Além de simplificar o pagamento de valores à UnB, como, por exemplo, nos casos de taxas relativas a concursos, inscrição como aluno especial, devolução de livros etc., transferências a título de doação para a Universidade (mediante cadastro prévio junto ao DAF), procedimentos de ressarcimento ao erário e pagamento de multas, a ferramenta confere celeridade administrativa no recebimento e reconhecimento dos pagamentos e, conseqüentemente, na alocação dos recursos à Unidade de destino.

O formulário para preenchimento da GRU via PagUnB está disponível na página principal do Decanato de Administração (DAF) <http://daf.unb.br/>, no link Solicitar Pagamento - PagUnB, localizado no menu inferior à esquerda.

Destaca-se que o PagUnB é uma forma de pagamento alternativa à emissão tradicional de GRU, a qual permanece vigente e disponível no portal do Tesouro Nacional <[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>. É facultativo ao usuário optar por uma forma de pagamento ou outra.

Seguem instruções para a utilização do PagUnB. **Outras informações e orientações podem ser obtidas junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, pelo e-mail: [dcf@unb.br](mailto:dcf@unb.br).**

1. Para o preenchimento do formulário, o usuário deve ter em mãos as seguintes informações, que são semelhantes às da GRU tradicional:

Código do Serviço\* (equivalente ao código de recolhimento): **28838-1**

Número de Referência\*: **4402**

Nome completo: **mês e ano**

Competência: **mês e ano**

CNPJ/CPF do Contribuinte\*

Vencimento: **data final para quitação do título**

Valor Principal\*

Valor de Descontos

Valor de Outras Deduções

Valor de Multa

Valor de Juros

Valor de Outros Acréscimo

2. As informações sinalizadas com \* são de preenchimento obrigatório e contribuem para a identificação do contribuinte e do ingresso do recurso na UnB.

3. O número de referência (4468) é obrigatório e deverá constar no comprovante bancário que será inserido na inscrição. Caso no comprovante não conste esse número a inscrição não será homologada e **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.**

Decanato de Administração e Finanças – DAF

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria, 2º Andar B

Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.910-900

+55 (61) 3107-0367 Website: [www.daf.unb.br](http://www.daf.unb.br)

## Anexo 2 – Formulário de Inscrição



Universidade de Brasília - UnB  
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA  
Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado		Matrícula (Uso da SAA)		Período
Nome				1º/2022
Endereço		Telefone	UF	CEP

E-mail

### 2 - Documentos exigidos para inscrição

- Currículo Lattes.
- Exposição de motivos.
- Cadastro de aluno especial.
- GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00.

### 3 – Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **1º/2022**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 28 § 4º da Resolução do CEPE nº 080/2021 de 30/06/2021.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

\_\_\_/\_\_\_/202\_\_  
data

Assinatura do(a) Interessado(a)

### 4 – Parecer – Colegiado Departamental (Uso do Programa)

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação resolveu ( ) na sua \_\_\_\_\_ reunião, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/( ) *Ad referendum* da Comissão:

- Indeferir a solicitação.  
 Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	T u r n o
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

Assinatura / Carimbo do Coordenador

### 5 – Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa – Solicitação	Taxa – Créditos
---------------	--------------------	-----------------

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



**ALUNO ESPECIAL**  
**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

**Universidade de Brasília**  
**Secretaria de Administração Acadêmica**

**1 – Identificação**

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

**1 - Solicitação:**

Solicito cursar, na PGCR/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno Unidade de Ensino especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.

Assinatura

**2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)**

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**1 - Identificação**

Nome do solicitante

Telefone

e-mail

**2 – Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Programa como aluno especial)**

### Anexo 3

## CADASTRO ALUNO ESPECIAL

### DADOS PESSOAIS

Nome sem abreviações: \_\_\_\_\_

Nome social (se couber): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade somente números: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão do Ensino Superior (com 4 dígitos): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: UF: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Cor/Raça: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial

Logradouro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Mês e ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Mês e ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Mês e ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**Anexo 4**  
**Instruções para inscrições pela *Internet***  
**Leia Todo o Edital antes de iniciar a inscrição**

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), para o segundo período letivo de 2021, deverão ser realizadas pelo link:  
<https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, **das 8h do dia 11/05/2022 às 18h do dia 30/05/2022.**
2. Não serão processadas inscrições submetidas após às 18h do dia 30/05/2022.
3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCR para aluno especial disponível no Anexo 5 para o primeiro semestre de 2022.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.1 a 3.12 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.
8. Caso já possua algum usuário e senha institucional, como aluno ou servidor, tente acessar com esses dados, em caso de dúvida, entrar em contato com [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br) .
9. Em caso de dúvida e dificuldade para acesso do site de inscrição, enviar mensagem para [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br)
10. Caso seja necessário o Programa entrar em contato com o candidato o endereço eletrônico utilizado no site de inscrição será utilizado pela Secretaria de Pós-Graduação para as comunicações.
11. A confirmação da matrícula não será realizada pelo site de inscrição. Verificar o subitem 5.4 sobre confirmação da matrícula.

**ANEXO 5**  
**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

Eu, \_\_\_\_\_  
(escrever o nome completo), confirmo a minha solicitação de matrícula nas seguintes disciplinas deferidas para a minha inscrição \_\_\_\_\_ (escrever o número da inscrição):

**Tabela 1**

Descrição das disciplinas da lista de oferta para os alunos especiais no 1º semestre de 2022:

<b>Código da Disciplina / Turma</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Número de Créditos</b>	<b>Docente(a) Responsável(is)</b>	<b>Dias e Horários das Disciplinas/Qtd de vagas</b>	<b>Métodos de Ensino</b>	<b>Confirmação (marcar com um X)</b>
(316750) Turma A	Avanços Tecnologias Assistivas	4	Letícia Celeste Corrêa e Emerson Fachin Martins	20/06/2022 a 05/07/2022 Segunda 18:00 22:00 Terça 18:00 22:00 Quarta 18:00 22:00 Quinta 08:00 12:00 Quinta 14:00 16:00 Quinta 18:00 22:00 Sexta 18:00 22:00 Sábado 08:00 12:00 Sábado 14:00 16:00  Campus Darcy Ribeiro  5 vagas	Presencial	
(316768) Turma A	Prática Baseada em Evidência	2	Rodrigo Luiz Carregaro	07/06/2022 de 8 as 12h 19/07/2022 de 8 as 12h 26/07/2022 de 8 as 12h 02/08/2022 de 8 as 10h 09/08/2022 de 8 as 12h 16/08/2022 de 8 as 12h 26/08/2022 de 8 as 12h 30/08/2022 de 8 as 12h  Lab. Informática 1 UAC  10 vagas	Presencial	
(316822) Turma A	Análise do comportamento motor infantil	4	Aline Martins de Toledo	Segundas-feiras das 14:00 às 17:40  Lab. Informática 1 UAC  5 vagas	Presencial	
(315877) Turma A	Redação científica e estruturação de textos acadêmicos	4	Graziella França Bernardelli Cipriano e Gerson Cipriano Júnior	Quintas-feiras Das 08:00 às 11:40  Lab. Informática 1UAC  5 vagas	Presencial	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas nos Editais de Seleção, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e nos documentos da seleção.

Brasília, \_\_\_\_\_ de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura